-AUTO DE AVALIAÇÃO-

Eu, Márcio Alves Pereira, brasileiro, casado, Oficial de Justiça-Avaliador, residente e domiciliado nesta cidade e comarca, em cumprimento ao mandado nº2, oriundo do processo registrado sob o nº5001774-37.2019.8.13.0111, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE e executado EYMARD ROBERTO CHAVES – CPF 86263099887 – ME, dirigi-me na Avenida 1, Bairro Medalha Milagrosa, nesta cidade e comarca, e estando lá, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel descrito abaixo:

-Um lote de terreno nesta cidade, situado na Avenida 01, lado ímpar, a 85,00 metros da Rua 28, Bairro Medalha Milagrosa, lote 16 da quadra 103, cadastrado sob o nº NE-11-02-103-16, com a área total de 375,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Avenida 01; 10,00 metros nos fundos, confrontando com a província Brasileira da Congregação da Missão; 37,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 17; e 37,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 15. Imóvel matriculado sob o nº17.997, ficha 01, do livro nº2 – Registro Geral, do CRI de Campina Verde-MG.

-A V A L I A Ç Ã O-

Imóvel descrito acima.....R$-60.000,00
Valor total da avaliação.....R$-60.000,00
(Sessenta mil reais).

Esperando ter cumprido fielmente o que me foi determinado, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Campina Verde-MG, 10 de abril de 2.025.

Márcio Alves Pereira
Oficial de Justiça-Avaliador
Mat. 11.991-7

Número do documento: 25041012280423100010426118167
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041012280423100010426118167
Assinado eletronicamente por: MARCIO ALVES PEREIRA - 10/04/2025 12:28:04